

Candidaturas das Associações aos Apoios Financeiros da DGACCP - 2023



**COMUNIDADES
PORTUGUESAS**

Entre **1 de outubro** e **31 de dezembro de 2022** decorre o prazo de apresentação de candidaturas das Associações à atribuição de apoios financeiros da Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP).

Credenciação

Relembramos que é condição prévia de apresentação de qualquer candidatura, a credenciação da entidade junto da DGACCP, através da apresentação de:

- Ato de constituição e estatutos;
- Registo junto das autoridades do país onde está sediada;
- Plano de atividades e orçamento de 2023;
- Relatório de atividades e contas relativos ao ano anterior, aprovados e assinados pelos órgãos sociais (ano de 2021, ou de 2022 se já estiver aprovado).

A credenciação é válida por três anos.

Candidatura a financiamento de projetos

Uma vez credenciada a Associação, a candidatura à atribuição de apoios financeiros deverá ser apresentada junto do Posto Consular territorialmente competente, em razão da área de execução da ação ou projeto, através da apresentação dos seguintes documentos:

- Formulário de candidatura disponível no Portal das Comunidades Portuguesas que poderá encontrar em: [»» aqui »»](#)
- Orçamento global de 2023, do qual conste a estimativa de custos e receitas, incluindo apoios de outras entidades, nacionais ou estrangeiras, quando existam;
- Plano de atividades calendarizado e do orçamento do ano para o qual solicita apoio (ano de 2023), aprovados e assinados pelos órgãos sociais;
- Relatório de atividades e contas relativos ao ano anterior ao da apresentação de candidatura, aprovados e assinados pelos órgãos sociais (ano de 2021, ou de 2022 se já estiver aprovado).
- Declaração, sob compromisso de honra, de não condenação por sentença transitada em julgado por factos relativos à prossecução do seu objeto, salvo se, entretanto, tiver ocorrido a sua reabilitação, nos termos constantes no formulário de candidatura;
- Declaração, sob compromisso de honra, da veracidade das informações prestadas, nos termos constantes do formulário de candidatura;
- Programa do projeto, com cronograma.

Para mais informações, consulte o Portal das Comunidades Portuguesas:

[»» aqui »»](#)

Poderá, ainda, consultar:

- **lista de FAQs**, disponível em: [»» aqui »»](#)
- **folheto informativo**, disponível em: [»» aqui »»](#)
- **manual de boas práticas**, disponível em: [»» aqui »»](#)